



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 089/2012/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 034/2011 de 05 de Agosto de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e formação do Quadro de Reserva, para a função de Técnicos de Enfermagem, das Unidades Prisionais e Socioeducativas, situadas em Belo Horizonte e Região Metropolitana.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, erro material no **Comunicado de Contratação SRHU/DPB Nº 255/11**, publicado no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva, para a função de Técnicos de Enfermagem, das Unidades Prisionais e Socioeducativas, situadas em Belo Horizonte e Região Metropolitana, publicado no site da SEDS em 27 de dezembro de 2011;

1.2 a candidata **Mauricélia Santos Reis**, candidato ao cargo de Técnico de Enfermagem, foi convocada **equivocadamente** para contratação, conforme Comunicado Publicado no Site da SEDS.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a Convocação da candidata Mauricélia Santos Reis.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2012.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos

edl